



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Chefia de Gabinete

OF. C.G. nº 001/2014

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

Senhor Vereador

De ordem superior e com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 1121/2013/GP, pelo qual Vossa Senhoria encaminha o Requerimento nº 1071/2013, de autoria da Câmara dos Vereadores de ~~Bebedouro~~ ^{BOTUCATU} solicitando informações referente ao convênio que permite o atendimento das pessoas com deficiência intelectual acima dos 30 anos.

Sobre o assunto, encaminho informação prestada pela área técnica desta Pasta que trata do assunto objeto do presente expediente.

Permanecendo à disposição para outros eventuais esclarecimentos, reitero protestos de estima e consideração.


AILDO RODRIGUES FERREIRA
Chefe de Gabinete Substituto

Ilustríssimo Senhor
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu/SP

ATCG/PC



8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu

EXPEDIENTE: PROTOCOLO Nº 02/2763/2013

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre convênio para atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos por esta Pasta.

À Assessoria Técnica de Gabinete,

Ilma. Sra. Gleuda Simone T. Apolinário

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao ofício da Câmara Municipal de Botucatu temos a considerar e informar o que segue:

1. A APAE de Botucatu oferece atendimento especializado para pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla (desde que associada à Deficiência Intelectual) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), nas áreas de assistência social, educação, saúde e cultura.
2. No ano de 2014, a APAE de Botucatu continuará atendendo 224 pessoas e suas respectivas famílias distribuídas nas seguintes faixas etárias:

123 atendidos de 6 a 21anos

47 atendidos de 22 a 30 anos

54 atendidos de 31 a 51 anos
3. As pessoas atendidas pela APAE são, na maioria, vulneráveis em decorrência de sua deficiência e das condições econômicas da família, necessitando de atendimento em tempo integral, para serem preservadas das diversas situações, que colocam em risco sua integridade física, social, moral e psicológica.



9.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Ação Social

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu

Outro aspecto que evidencia a necessidade de atendimento em tempo integral é o contexto socioeconômico das famílias, que exige o trabalho dos cuidadores para geração de renda.

O Plano de Trabalho da referida organização abrange:

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nesta área são beneficiadas 162 pessoas sendo 108 atendidas no contra turno e 54 pessoas maiores de 30 anos, com atividades diversificadas tais como: Arte Culinária, Horta e Compostagem, Jardinagem, Arte em Madeira (produção de materiais pedagógicos), Auxiliar de Escritório e Empacotador/Repositor de supermercado, Tapeçaria, Reciclagem, Hidroginástica, Esportes (prática competitiva e Judô), Informática, Modelagem em Argila, Música, Dança e para as pessoas com deficiência intelectual severa, são oferecidos atendimentos com atividades diversas de vida diária (AVD) e prática (AVP) e artes manuais respeitando as limitações individuais.

As famílias também são atendidas através de serviços de apoio e orientação familiar e, participam de projetos como Hidroginástica, Informática, Artes Manuais, Corte e Costura, Dança de Salão e Arte Culinária.

2. EDUCAÇÃO:

A Escola de Educação Especial da APAE de Botucatu oferece atendimento educacional especializado para o Ensino fundamental, na Modalidade de Educação Especial para 134 alunos e uma sala específica com 12 alunos não classificados pelo sistema GEDAE devido à incompatibilidade de série. Para atendimento dos autistas, foi implantado o Centro de Autismo, de acordo com programa aprovado pelo CAPE - Centro de Apoio Pedagógico Especializado do Estado de São Paulo, sendo que a APAE se adequou com a infra estrutura necessária, mobiliário, material didático, e capacitação dos seus professores.

3. SAÚDE:

Conforme a necessidade, os atendidos recebem acompanhamento de equipe multidisciplinar constituída por: médico, dentista, fonoaudióloga, psicóloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e técnico de enfermagem.

Para os atendidos com deficiências múltiplas severas (acamados) é oferecido atendimento em Unidade de Cuidados Diários (UCD).



10.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Ação Social

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu

Com o objetivo de complementar o atendimento da pessoa com deficiência desde o nascimento e em todo seu ciclo de vida, a APAE pretende em 2014 implantar o programa de Estimulação Precoce, que consiste no acompanhamento de crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e orientação às famílias. Esse atendimento especializado nos primeiros anos de vida pode ser fundamental e determinante para o desenvolvimento da criança.

4- CULTURA:

O Grupo Abayomi, ritmos e danças brasileiras, conta com a participação de 54 atendidos facilitando a inclusão social.

Para efetivação das ações de Educação a organização conta com recursos da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Educação cujos recursos destina-se ao atendimento de alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo. Este convênio cobre somente os gastos com salários e encargos sociais dos professores, direção pedagógica e coordenação pedagógica, parte dos gastos com material de consumo e combustível para o transporte dos alunos.

Mantém convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social e recebe recursos do governo federal, cujo numerário, até este exercício, eram destinados para a cobertura do contraturno escolar.

Em 2013, recebeu desta Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social o valor de R\$ 4.593,60 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) anual para o atendimento de 06(seis) vagas destinadas a pessoa com deficiência maior de 30 anos não cobertas com recursos da Educação..

Para 2014, além do aumento de mais 48 pessoas com mais de 30 anos , excluídas do sistema da educação, existem aquelas que pela situação de pobreza e vulnerabilidade social necessitam de atendimento no contraturno escolar, com gastos que os recursos da educação não podem e não são suficientes para cobrir: salários e encargos do pessoal de limpeza, monitores pedagógicos, pessoal administrativo, pessoal de cozinha, motoristas, gastos com material de consumo, material de higiene e limpeza, alimentação, transporte e demais gastos necessários ao atendimento socioassistencial e educativo.

Pelo exposto, consideramos que a solicitação da APAE é pertinente no que se refere ao conveniamento de mais 48 vagas e, gostaríamos ainda de sugerir que o custo



11.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Ação Social

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu

definido por esta secretaria seja revisto, uma vez que o percapita de R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos) pessoa/mês é insuficiente para atender de forma satisfatória, dentro da área da Assistência Social, as necessidades das pessoas com deficiência mesmo com as demais fontes de financiamento na área.

Sem mais para o momento, é o temos a considerar.

Encaminhe-se para a Assessoria Técnica de Gabinete.

Botucatu, 04 de Dezembro de 2013

Fernanda Aparecida Percário
Agente de Desenvolvimento Soc:
RG: 25.569.981-5

De acordo, encaminha-se para a Assessoria Técnica de Gabinete.

Carlos José Malagutte
Diretor Técnico II – DRADS Botucatu
RG: 13.076.034-1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Expediente: Protocolo nº 02/2763/2013

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Solicitação de informação sobre o convênio para o atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos por esta Pasta.

À Chefia de Gabinete

Em atenção ao parecer técnico da DRADS/ Botucatu, temos a informar:

Em 15/03/2012 foi assinado pelo, Secretário de Desenvolvimento Social, a Resolução 06/03/2012, que orienta as APAES quanto ao posicionamento delas, com relação aos egressos da Educação, acima de 30 anos.

Essa Resolução foi publicada por esta Pasta após tratativas de gestão efetivada com a Secretaria Estadual de Educação, com relação ao atendimento destes.

E, ao instituir o Programa de Atenção Integrada à Pessoa com Deficiência, há um fundamento legal prevista na Lei nº 12.435/2011, que estabelece em seu artigo 2º, que é objetivo da assistência social, “habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.”

Assim, com esta política voltada ao campo da assistência social, esta Resolução amplia suas ações no âmbito desta Pasta, pois faz a inserção da demanda de deficientes com comprometimento intelectual/ sensorial acima de 30 anos, egressa do Sistema educacional a ser inserida em programas, projetos e serviços de atenção à família para a sua reinserção social.

Assim sendo, as APAES deverão encaminhar a lista dos egressos da Educação, conforme a listagem de matriculados para a Diretoria de Ensino da Educação, que em seguida encaminhará ao CAPE- Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado, que validará esta listagem corretamente e encaminhará à SEDS, e, esta, à DRADS.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Face ao exposto, a CAS providenciará por meio das Diretorias Regionais, e fará a abertura do PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) para esta inclusão.

Desta forma, sugerimos o encaminhamento à Chefia de Gabinete para conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para ensejar os protestos de estima e consideração.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013-12-18

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gleuda Simone T. Apolinário'.

Gleuda Simone T. Apolinário

Assessoria Técnica de Gabinete